



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Objeto:** A Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Desporto de São Vicente do Sul/RS manifesta interesse na contratação do DJ Alessandro Maciel, sendo necessária para atender á demanda de sonorização e execução musical durante o evento de Carnaval Fora de Época de São Vicente do Sul, garantindo suporte técnico adequado, repertório compatível com o público e continuidade da programação oficial do evento, com o objetivo de fazer uma apresentação com um show para todas as idades com estilos musicais variados, valorizando a cultura regional, fomentar o turismo e proporcionar lazer à comunidade vicentense, com duração de 3 horas.

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

<b>Município</b>	São Vicente do Sul - RS
<b>Departamento</b>	Secretaria Municipal de Turismo
<b>Solicitante (Secretário(a))</b>	Felipe Della Pace Rosa
<b>Responsável pelo ETP</b>	Felipe Della Pace Rosa
<b>Modalidade de Licitação</b>	Inexigibilidade de licitação
<b>Legislação</b>	Lei 14.133/2021

### 2. INTRODUÇÃO

A Lei nº 14.133/2021 estabelece que a contratação pública deve observar princípios de planejamento, eficiência e economicidade. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da aquisição da atração musical por artista de renome regional, garantindo o atendimento das necessidades da Administração e proporcionando lazer, cultura e turismo ao nosso município.

### 3. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A realização de eventos culturais e musicais é uma ação permanente da Administração Municipal, integrando o calendário de atividades oficiais e contribuindo para o fortalecimento da identidade local.

O DJ **Alessandro Maciel** foi selecionado em razão de sua comprovada trajetória no cenário artístico de São Vicente do Sul e região, destacando-se pela ampla aceitação do público, experiência técnica e atuação recorrente em eventos culturais de caráter regional, fatores que asseguram a qualidade e a adequação do serviço a ser prestado.

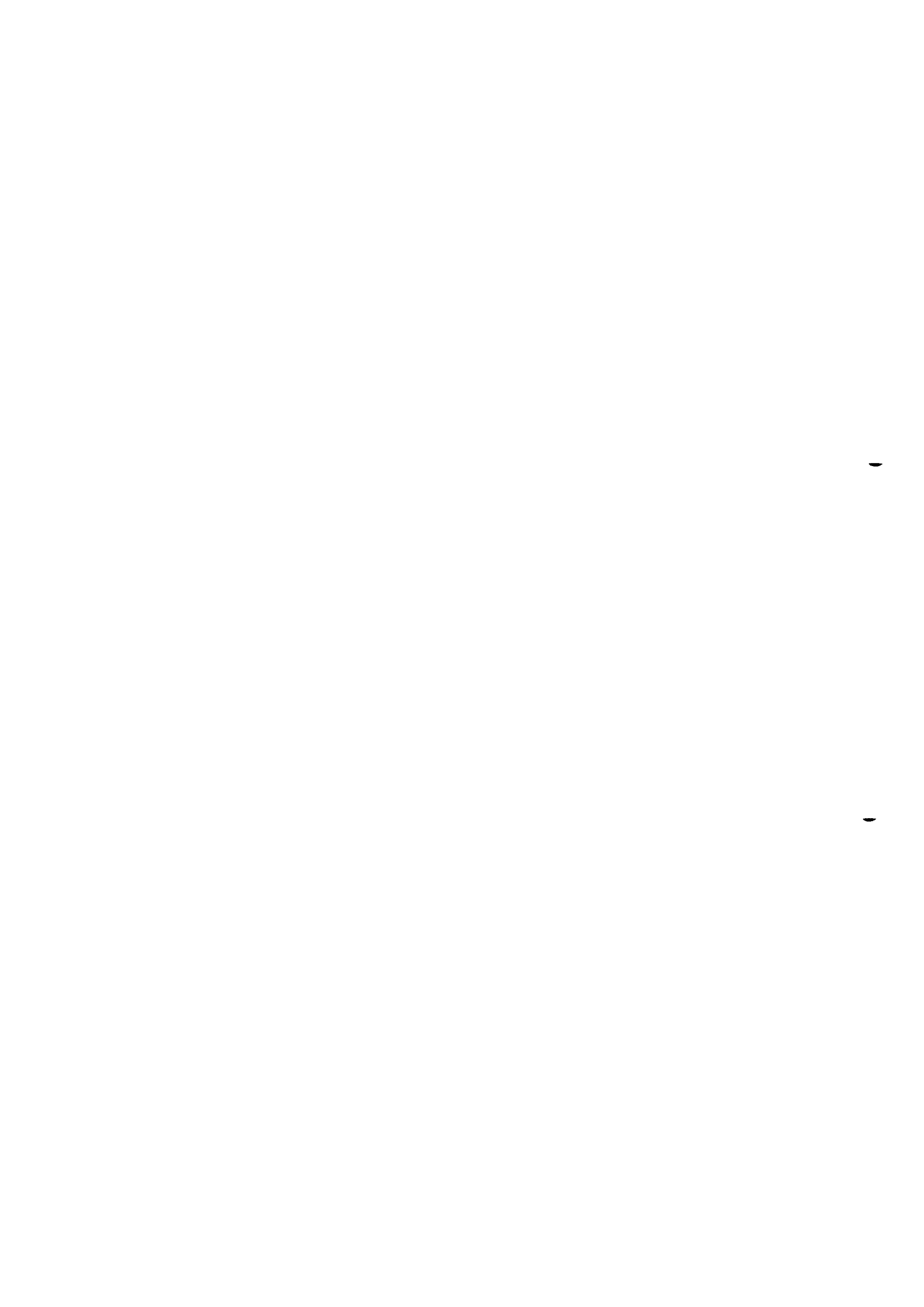
### 4. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa, que ocorre de forma ocasional.

### 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As exigências técnicas e econômico-financeiras serão definidas no Termo de Referência, conforme a Lei nº 14.133/2021. As obrigações da Contratante e do Contratado constarão







expressamente no Termo de Referência. O artista deverá realizar o serviço de discotecagem de 3 horas, incluindo deslocamento, hospedagem, efeitos e alimentação.

## 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Descrição dos Itens e quantidades:

- Um serviço de discotecagem, com duração 3 horas.

## 7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas consultas junto a artistas e empresários do setor, constatando-se que o valor proposto de R\$ 1.500,00 (Um mil e Quinhentos reais), apresentado pelo empresário exclusivo DJ ALESSANDRO MACIEL – CNPJ 35.297.492/0001-03, é compatível com o mercado regional para apresentações artísticas de mesmo porte e reconhecimento. O orçamento contempla: serviço de discotecagem de 3 horas, deslocamento, hospedagem, efeitos e alimentação.

## 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Não se aplica visto que se refere a um show, o qual não há alternativa que possam sugerir competição, visto que se trata de algo imaterial.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Alternativa	Descrição	Avaliação
Contratação	R\$ 1.500,00 por serviço.	Valor condizente com o tempo e qualidade do serviço.

## 10. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

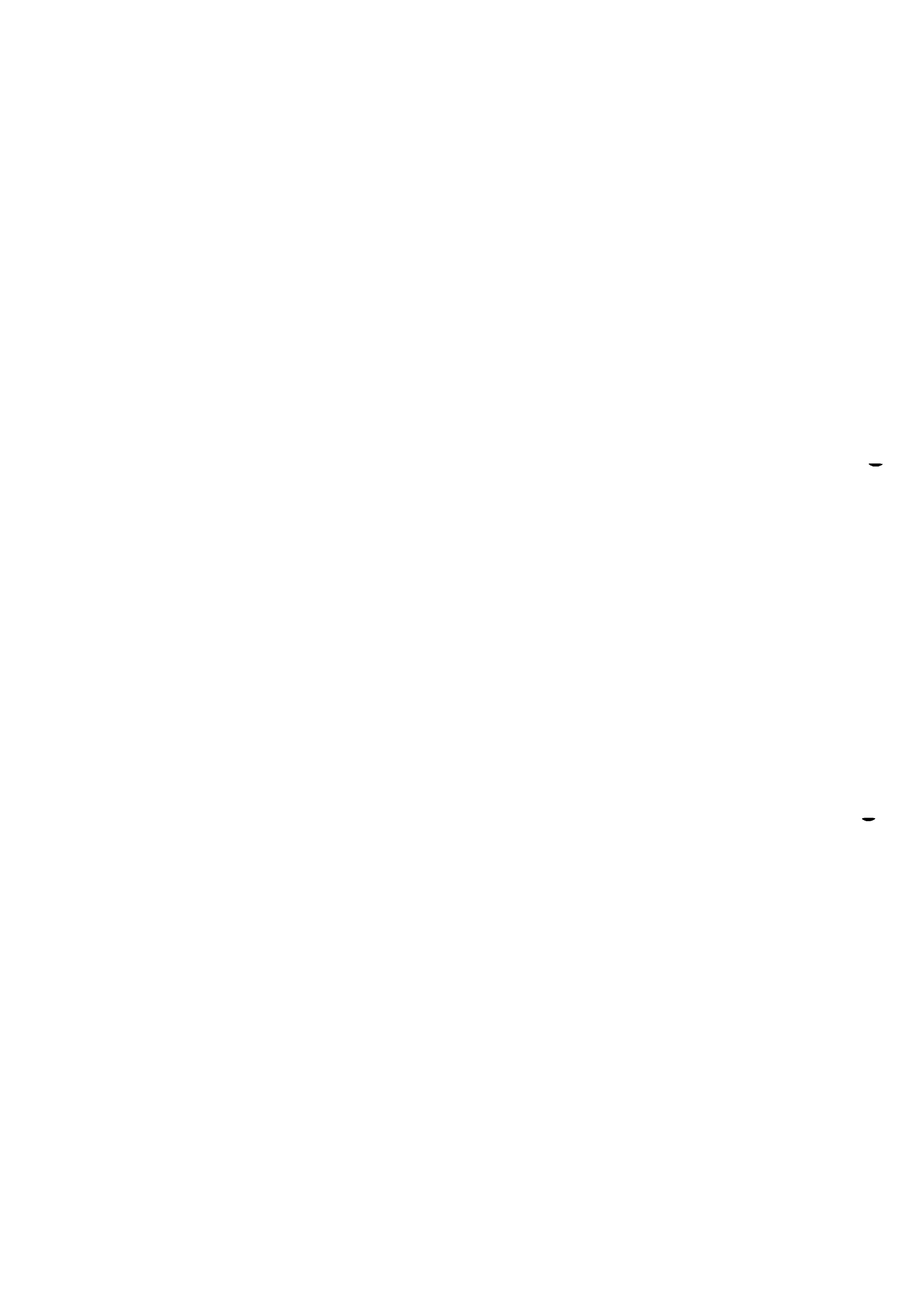
O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

## 11. RESULTADOS PRETENDIDO

Espera-se, com a contratação do serviço, assegurar a execução adequada da programação musical do evento, garantindo qualidade técnica na sonorização e na condução artística, de modo a atender às expectativas do público e aos objetivos da Administração Municipal. Pretende-se, ainda, promover a valorização cultural, o lazer e a integração social da comunidade, contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural local e para a atratividade do evento.

Como resultados específicos, almeja-se:

- garantir a continuidade e o cumprimento do cronograma oficial do evento;
- proporcionar ambiente sonoro adequado, compatível com o porte do evento e o perfil do público;
- ampliar a participação popular e a satisfação dos munícipes e visitantes;
- contribuir para a divulgação do Município e para o fomento da economia local, em especial dos setores de comércio, turismo e serviços;
- assegurar a eficiência do gasto público, com a contratação de serviço compatível com a demanda e alinhado ao interesse público.





## 12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Desporto designará servidores responsáveis pela gestão, acompanhamento e fiscalização da contratação do show artístico, observando os princípios da segregação de funções e da gestão por competências.

## 13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Sim, se fazem necessárias contratações correlatas e interdependentes. Além da contratação de serviço de discotecagem são necessárias outras contratações complementares indispensáveis para a realização do evento, tais como:

- Serviços de som, luz e palco, correspondentes à estrutura técnica essencial para o show;
- Serviços de segurança e controle de acesso, visando garantir a integridade do público e dos artistas;
- Serviços de limpeza e manutenção do espaço;
- Serviços de divulgação e comunicação visual;
- Locação de banheiros químicos,
- quando o evento ocorrer em local aberto;
- Serviços médicos e de ambulância, em conformidade com as exigências legais e de segurança.

Tais contratações são interdependentes, pois a execução adequada de cada uma delas contribui diretamente para o sucesso, a segurança e a boa organização do evento, sendo que elas já estarão aptas em função do evento Carnaval Fora de Época 2026 que estará sendo realizado no dia em comento.

## 14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação é de natureza imaterial, sem impactos ambientais negativos. O evento será realizado em espaço público municipal, com gestão adequada de resíduos e responsabilidade ambiental.

## 15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é plenamente viável sob os aspectos técnico, econômico e administrativo, com custo compatível e benefício cultural relevante. A proposta atende ao interesse público e aos princípios da economicidade e promoção cultural, razão pela qual recomenda-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme artigos 72 e 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

São Vicente do Sul, 13 de janeiro de 2026.

Felipe Della Pace Rosa

Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Desporto



